PORTARIA Nº 293, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde ao servidor Francisco Gomes Coimbra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o §5º do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e ainda o Requerimento Administrativo nº 131, de 01 de fevereiro de 2.019

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO GOMES COIMBRA**, CPF nº 208.679.806-72, Matrícula Funcional nº 277, ocupante do cargo de Pedreiro, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 01 de fevereiro de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar acometido de doença.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 01 de fevereiro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO

Secretária Municipal de Administração